



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: JUSSARA VANDERLEI, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E MANOEL DA PAZ SANTOS. Ausente apenas o Vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA conforme Atestado Médico e Declaração de Ciência de Isolamento anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 005 de 08/03/2021 do Executivo, em Regime de Urgência Especial, que: 'Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção social com fundo de investimento social e recursos próprios à Entidade que menciona por intermédio de Termo de Colaboração/Fomento, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 11/03/2021 do Executivo, em Regime de Urgência Especial, que: 'Autoriza a aquisição de Vacinas para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 08/03/2021 do Executivo que: 'Dispõe sobre a criação do fundo municipal de esporte, cultura e turismo do Município de Deodápolis-MS e revogação das Leis Municipais 647/2017 e 649/2017, e dá outras providências'. Foi lido o Requerimento nº 003/2021 do Vereador Gilberto Dias Guimarães que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie a esta Casa de Leis os valores arrecadados e aplicados da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública-COSIP relativo ao ano de 2020. Foi lido o Requerimento nº 004/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza que enviam expediente à Senadora Soraya Thronicke para que a mesma faça gestão junto a Empresa VIVO-MS a fim de melhoramento do sinal de celular através da instalação de torres de telefonia móvel nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, Município de Deodápolis-MS. Foi lido o Requerimento nº 005/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo encaminhe a esta Casa de Leis RELATÓRIO DE EMPENHOS do mês de Fevereiro/2021. Foi lido o Requerimento nº 006/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo encaminhe a Esta Casa de Leis RELAÇÃO NOMINAL das pessoas contratadas (pessoa física) para prestação de serviços no Município, sem concurso, cargo em comissão ou licitação. Foi lido o Requerimento nº 007/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo encaminhe a Esta Casa de Leis CÓPIAS DOS CONTRATOS E SEUS ADITIVOS, firmados entre o Município e as Empresas Prestadoras dos Serviços de Coleta de Lixo. Não havendo TRIBUNA o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA: Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 08/03/2021 do Executivo. Colocou em discussão o

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

Carlos de Lima Neto

Jussara Vanderlei



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 005 de 08/03/2021 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial do Projeto aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 007 de 11/03/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação Nominal sendo o Regime de Urgência Especial do Projeto REPROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que as Comissões emitissem os devidos pareceres. Reabrindo a Sessão o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei nº 007 de 11/03/2021 do Executivo, que foi Reprovado. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 005 de 08/03/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Flávio Henrique Patrício Barreto, Ana Lúcia Alves de Souza e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade, já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 003 de 02/03/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade, já com o Parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Requerimento nº 003/2021 do Vereador Gilberto Dias Guimarães. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 004/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Discutiram a matéria suas autoras e os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 005/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 006/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria seu autor e os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães, Jussara Vanderlei e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 007/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria seu autor e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Encerrando as votações o Presidente passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Estavam inscritos o Vereador Edmilson Prates de Souza e a Vereadora Jussara Vanderlei. Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



SECRETARIA DE SAÚDE **SUS** **SECRETARIA DE SAÚDE**

ATESTADO MÉDICO

Misto para os devidos fins, a pedido que Junimar Augusto
de Oliveira

foi atendido(a) _____
do _____
no dia 09.03.2021 às _____ horas, necessitando de 10
10 (dias) de repouso por motivo de doença

_____ CID 3290

Devidos em 09 de 03 de 2021

(Faint circular stamp and text are visible but illegible)

(Handwritten signatures and scribbles)

Calos de Jong
(Handwritten signature)
FEDERAL DE RETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ISOLAMENTO
(Contatos, casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19)

Eu, Paula Pereira de Barros, Jurema de grande ou reservada legal, RG nº 15529259, CPF nº 8529259, Residência e domicílio na cidade de Aracaju, Estado Alagoas, CEP 57010-000, declaro que sou devidamente informada pelo profissional de saúde Lucas Mendes de Jesus (nome do profissional profissional de saúde) acerca do isolamento domiciliar de acordo com a Lei 11.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, necessário diante da suspeita ou confirmação de NOVO CORONAVÍRUS (COVID-2019), sendo ciência de seus benefícios e riscos, assim como consequências e complicações decorrentes de sua não realização. Vale ressaltar que a presente declaração não substitui a realização de testes de diagnóstico e acompanhamento e orientação de profissionais de saúde, a serem realizados de acordo com as orientações e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes. Inclui-se as penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro em artigo 267 para tal caso.

DECLARO que fui informado acerca do isolamento domiciliar de acordo com a Lei 11.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, necessário diante da suspeita ou confirmação de NOVO CORONAVÍRUS (COVID-2019), sendo ciência de seus benefícios e riscos, assim como consequências e complicações decorrentes de sua não realização. Vale ressaltar que a presente declaração não substitui a realização de testes de diagnóstico e acompanhamento e orientação de profissionais de saúde, a serem realizados de acordo com as orientações e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes. Inclui-se as penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro em artigo 267 para tal caso.

O isolamento tem data de início em 01/03/2021, término previsto para 15/03/2021 e endereço local de cumprimento da medida: _____ (endereço).

Assinatura do Declarante: Paula Pereira de Barros

Data: _____

Nome: Paula Pereira de Barros

Assinatura do Declarante: Paula Pereira de Barros

(Handwritten signatures and text)

Paula de Barros

Paula Pereira de Barros

ATENSTADO MÉDICO

UNIDADE HOSPITALAR

SUS

Atestado para os devidos fins, a pedido que Joãozinho Eugênio

de Quilombo

foi atendido(a) _____ (Cidade ou Bairro) _____ (Localidade ou Região)

em _____ de _____ no dia _____ às _____ horas, necessitando de 30

03 (diá) de repouso por motivo de doença

CID: J94

Doador(a) MS, 19 de 03 de 2021

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO MÉDICO ORIENTADO DENTISTA

NOTA: Este atestado é válido para tratamentos preventivos, de urgência e de emergência, desde que o paciente esteja em condições de ser atendido e não necessite de internação hospitalar.

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Getúlio Vargas, 1400
Fone: (81) 3444-1155